

PARECER DA COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 594/2023

Nº 01/2023

*Cópia
presente*

I – RELATÓRIO.

O respectivo Projeto de lei é de autoria do Poder Executivo Municipal e dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, ao orçamento Anual vigente do Município, destinados à inserção das dotações orçamentais a serem consignadas no Órgão e respectiva unidade, conforme detalhamento no projeto.

II – VOTO DA COMISSÃO.

O referido Projeto de Lei, dispõe sobre a Qualificação de Entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais de Saúde, e dá outras Providências.

VOTAMOS pela aprovação dos respectivos Projetos de Lei podendo ser **APROVADO** pelo Plenário da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA BAHIA.

“PLENÁRIO AÉCIO COSTA REGO”

EM 20 DE MARÇO DE 2023.


MARIA DO CARMO OLIVEIRA

Presidente


ROMERO BEZERRA DOS SANTOS

Relator


ADAILTON GAMA DOS SANTOS

Membro